

## Estudo técnico preliminar para

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

*“Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).”*

No município de Cajati, os serviços de saúde são amplamente disponibilizados à população. Atualmente, duas unidades, o Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e a Unidade de Saúde da Família no Bairro Barra do Azeite, possuem andares superiores que não são acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida. Isso levantou a urgente necessidade de adaptação desses locais para garantir acessibilidade a todos os cidadãos.

As instituições de saúde precisam ter plataformas de acessibilidade para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas necessidades específicas, tenham acesso adequado aos serviços e instalações. As plataformas de acessibilidade permitem que pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção, superem barreiras arquitetônicas como escadas, garantindo acesso independente e seguro às diferentes áreas das instituições de saúde. Além de pacientes, as plataformas beneficiam visitantes e acompanhantes, oferecendo um meio seguro e eficiente para acessar diferentes áreas da instituição, como recepções, consultórios e áreas administrativas. Contribuem para uma experiência mais positiva e confortável para todos os usuários das instituições de saúde, melhorando a

acessibilidade geral e a qualidade do atendimento, melhorando assim a experiência do usuário. Promovem a inclusão social e garantem igualdade de acesso aos serviços de saúde, permitindo que pessoas com deficiência participem plenamente da sociedade e recebam os cuidados médicos necessários. Além disso vai atender as conformidades legais, como a norma ABNT NBR 9050 que estabelecem requisitos para acessibilidade em edificações públicas, incluindo instituições de saúde. Lei N° 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a ABNT NBR ISO 9386-1, que especifica plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida concluem que presença de plataformas de acessibilidade é fundamental para conformidade com essas normas, proporcionando um ambiente acessível para todos.

Esses motivos destacam a importância das plataformas de acessibilidade nas instituições de saúde, não apenas como um requisito legal, mas como um meio essencial para proporcionar um ambiente acessível e inclusivo para todos.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

*“Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).”*

Para atender à demanda de acessibilidade no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e na USF Barra do Azeite, várias opções de elevadores e plataformas de acessibilidade estão disponíveis no mercado. A seguir, são descritas algumas das principais opções, suas vantagens e desvantagens, com a finalidade de identificar a mais adequada para os locais mencionados.

#### **1. Elevadores Convencionais**

Vantagens	Desvantagens
Capacidade de Transporte: Podem transportar várias pessoas ao mesmo tempo, incluindo acompanhantes.	Custo Elevado: Instalação e manutenção são significativamente mais caras.
Conforto: Oferecem maior conforto durante o uso, com espaço suficiente para cadeira de rodas e acompanhantes.	Espaço Necessário: Requerem um espaço considerável para a instalação.
Velocidade e Eficiência: Geralmente mais rápidos, facilitando o acesso em edifícios com múltiplos andares.	Complexidade da Instalação: A instalação é complexa, exigindo obras significativas.
Durabilidade: Possuem maior durabilidade e são projetados para uso intenso.	-

## 2. Plataformas Elevatórias Verticais

Vantagens	Desvantagens
Custo: Mais acessíveis financeiramente em comparação aos elevadores convencionais.	Capacidade Limitada: Geralmente transportam apenas uma pessoa por vez.
Espaço: Requerem menos espaço para a instalação, adequadas para edificações com limitações estruturais.	Velocidade: São mais lentas que os elevadores convencionais.
Instalação Simples: Relativamente simples e rápida, causando menos interrupções nas atividades do local.	Conforto: Oferecem menos conforto comparado aos elevadores.

## 3. Plataformas Elevatórias Inclinadas

Vantagens	Desvantagens
Adaptabilidade: Podem ser instaladas em escadas existentes, evitando a necessidade de grandes reformas.	Capacidade: Limitadas a uma pessoa por vez.
Custo: Geralmente mais econômicas do que os elevadores convencionais.	Velocidade e Conforto: São mais lentas e menos confortáveis.
Instalação Rápida: Menos demorada e disruptiva, permitindo que o local continue operando durante o processo.	Estética: Podem afetar a estética do ambiente.

Após a avaliação das opções disponíveis, a escolha mais vantajosa deve considerar vários fatores, incluindo o custo, a capacidade de transporte, a necessidade de espaço e a complexidade da instalação. Para o Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e a USF Barra do Azeite, onde o fluxo de pessoas pode ser significativo e a estrutura pode apresentar limitações, a opção mais adequada é a das plataformas elevatórias verticais.

As plataformas elevatórias verticais oferecem uma solução economicamente viável em comparação aos elevadores convencionais, sem comprometer a

acessibilidade. Requerem menos espaço e sua instalação é mais simples e rápida, causando menos interrupções nas atividades diárias dos estabelecimentos de saúde.

Apesar da capacidade limitada, a instalação de uma unidade vai atender a demanda de usuários.

Portanto, a adoção de plataformas elevatórias verticais é a solução mais vantajosa, equilibrando custos, facilidade de instalação e eficiência operacional, atendendo às necessidades de acessibilidade e garantindo o cumprimento das legislações vigentes.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*“Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).”*

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

##### **4.1. Requisitos técnicos para contratação**

- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional;
- Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado. A comprovação do atestado de capacidade

técnico operacional será mediante apresentação de Atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no CREA ou CAU;

- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

#### **4.2. Requisitos de sustentabilidade**

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

#### **4.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados**

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução dos serviços;
- c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*“Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive exigências relacionadas a manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).”*

A solução proposta consiste na instalação de plataformas elevatórias verticais nos prédios do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e na Unidade de Saúde da Família (USF) Barra do Azeite. Esta medida visa proporcionar acessibilidade adequada para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que todas as áreas dos edifícios sejam plenamente acessíveis conforme as normas e legislações vigentes.

As plataformas elevatórias verticais são dispositivos de elevação motorizados que permitem o deslocamento vertical de pessoas em cadeira de rodas ou com dificuldades de locomoção. Elas são instaladas de forma a ocupar o mínimo espaço possível e são projetadas para operar de maneira segura e eficiente.

### **Exigências relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica**

#### **Manutenção Preventiva**

Para garantir o funcionamento contínuo e seguro das plataformas elevatórias verticais, é essencial implementar um programa de manutenção preventiva. Este programa deve incluir inspeções regulares, lubrificação de partes móveis, verificação de sistemas elétricos e hidráulicos, e testes de segurança. A manutenção preventiva deve ser realizada por técnicos especializados, conforme as recomendações do fabricante.

#### **Assistência Técnica**

A assistência técnica deve estar disponível para responder rapidamente a quaisquer falhas ou problemas operacionais. Um contrato de assistência técnica com o fornecedor das plataformas deve ser estabelecido, assegurando que reparos e substituições de peças sejam realizados com agilidade. Este serviço deve incluir suporte técnico por telefone e visitas técnicas programadas ou de emergência.

## Justificativas Técnica e Econômica da Escolha da Solução

### Justificativa Técnica

**Conformidade Legal:** A instalação de plataformas elevatórias verticais atende às exigências da Lei N° 10.098/2000, que estabelece normas para a promoção da acessibilidade, e às normas técnicas da ABNT NBR 9050 e ABNT NBR ISO 9386-1.

**Adaptabilidade e Flexibilidade:** Estas plataformas são altamente adaptáveis a diversos tipos de edificações, necessitando de menos espaço para instalação e causando menor impacto estrutural.

**Segurança e Confiabilidade:** As plataformas elevatórias verticais são projetadas para operar com altos níveis de segurança, possuindo sistemas de emergência que garantem a segurança dos usuários em caso de falha.

**Facilidade de Uso:** São fáceis de operar e permitem que pessoas com mobilidade reduzida se desloquem de forma autônoma, aumentando sua independência.

### Justificativa Econômica

**Custo-benefício:** Em comparação com os elevadores convencionais, as plataformas elevatórias verticais apresentam um custo de aquisição e instalação significativamente menor, tornando-as uma solução mais acessível economicamente.

**Redução de Custos de Obra:** A instalação de plataformas elevatórias verticais requer menos intervenções estruturais, reduzindo os custos e o tempo de obras civis necessárias.

**Manutenção Econômica:** Os custos de manutenção das plataformas elevatórias são geralmente menores do que os de elevadores convencionais, devido à simplicidade dos sistemas e à menor necessidade de intervenções complexas.

**Eficiência Operacional:** A eficiência operacional das plataformas, combinada com custos de operação mais baixos, resulta em economia a longo prazo para os estabelecimentos de saúde.

A escolha de plataformas elevatórias verticais para o Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e a USF Barra do Azeite é justificada tanto tecnicamente quanto economicamente. Esta solução não só cumpre rigorosamente as exigências legais de acessibilidade, como também oferece uma alternativa prática e econômica para garantir que todos os cidadãos, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, tenham acesso pleno e seguro aos serviços de saúde.

A implementação de um programa de manutenção preventiva e a garantia de assistência técnica adequada são essenciais para o sucesso desta solução, assegurando que as plataformas operem de maneira eficiente e segura por muitos anos. Portanto, a instalação das plataformas elevatórias verticais representa a melhor opção para atender às necessidades de acessibilidade dos estabelecimentos de saúde mencionados, promovendo a inclusão social e a igualdade de acesso aos serviços públicos.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

*“Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso V da IN 40/2020).”*

Atualmente, duas unidades de saúde do município enfrentam limitações de acesso ao pavimento superior, o que compromete a inclusão e a mobilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Para solucionar essa questão e assegurar a conformidade com as normas de acessibilidade, é imperativo proceder com a aquisição de duas plataformas de acessibilidade.

## **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

*“Fundamentação: Estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).”*

Para estimar o custo da contratação, realizamos um levantamento de mercado com várias empresas especializadas no fornecimento desse tipo de

equipamento. Os detalhes completos dos orçamentos estão disponíveis no ANEXO I, II e III.

	Empresa	CNPJ	Valor unitário
1	Máximo Elevadores e Acessibilidade Ltda	09.101.439/0001-85	R\$ 30.900,00
2	Mobilitá Elevadores Ltda	28.441.554/0001-43	R\$ 31.300,00
3	Impulse Elevadores Ltda	48.061.343/0001-92	R\$ 38.180,80

Valor médio unitário da plataforma: R\$ 33.460,27 x 2 (quantidades a serem contratadas)

Valor médio da aquisição de duas unidades: R\$ 66.920,54

*“Observação: BDI adotado de 25% para construção de edificação atendendo a Sumula do TCU 2622/2013.”*

(Valor médio de duas plataformas) x (1+BDI).

Valor da aquisição: (R\$ 66.920,54) x (1+25%)

Valor estimado da aquisição: R\$ 83.650,67

Como trata-se de um valor estimado, pode-se ter uma variação para mais ou para menos de até 10%, portanto, dentro dos parâmetros adotados, o valor estimado máximo da aquisição será de:

**R\$ 92.015,74 (Noventa e dois mil e quinze reais e setenta e quatro centavos)**

***O valor estimado deverá ser melhor detalhado com orçamento quantitativo, apresentados em planilha orçamentária que serão elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Básico, Projeto Executivo e Termo de Referência.***

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

*“Fundamentação: Justificativa para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).”*

O objeto da contratação em questão apresenta serviços similares e com relação direta entre si, não sendo recomendado o parcelamento em lotes.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

*“Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).”*

- Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## 10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

*“Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).”*

Item não aplicável, visto que não foi elaborado o PAC para o ano de 2024

## 11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*“Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).”*

A instalação de plataformas elevatórias verticais nos prédios do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e da Unidade de Saúde da Família (USF) Barra do Azeite visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## Redução de Custos de Instalação e Operação

**Investimento Inicial Reduzido:** As plataformas elevatórias verticais são mais econômicas de adquirir e instalar em comparação com os elevadores convencionais. O custo de instalação é significativamente menor, pois as plataformas necessitam de menos espaço e requerem intervenções estruturais menos complexas.

**Menor Despesa com Obras Cíveis:** A instalação destas plataformas demanda menos obras cíveis, resultando em menor custo e menor tempo de execução. Isso diminui a necessidade de grandes reformas que poderiam impactar as operações diárias dos serviços de saúde.

**Economia em Manutenção:** As plataformas elevatórias verticais possuem sistemas mais simples e, portanto, custos de manutenção reduzidos. A manutenção preventiva é menos onerosa, e a necessidade de reparos complexos é minimizada, proporcionando uma solução de longo prazo economicamente viável.

## 2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

**Acesso Rápido e Eficiente:** Com a instalação das plataformas, os profissionais de saúde podem se deslocar mais rapidamente entre os andares, economizando tempo que pode ser melhor aproveitado no atendimento aos pacientes. Isso aumenta a eficiência operacional dos serviços de saúde.

**Menos Interrupções nas Atividades:** A instalação das plataformas elevatórias causa menos interrupções comparada à instalação de elevadores convencionais. Isso significa que os profissionais de saúde enfrentarão menos interrupções em suas atividades, mantendo a continuidade do atendimento aos pacientes durante o processo de instalação.

## Acessibilidade para Todos

**Inclusão de Profissionais com Mobilidade Reduzida:** A instalação de plataformas elevatórias verticais permite que profissionais de saúde com mobilidade reduzida tenham igual acesso a todas as áreas do edifício, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado.

## 3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais e Financeiros

**Aproveitamento de Espaços Existentes:** As plataformas elevatórias verticais exigem menos espaço para instalação, permitindo o aproveitamento eficiente das áreas disponíveis nos edifícios. Isso é particularmente importante em unidades de saúde com espaço limitado.

**Vida Útil Prolongada:** As plataformas elevatórias são projetadas para durabilidade e confiabilidade. Com manutenção preventiva adequada, a vida útil destes equipamentos é prolongada, garantindo um retorno sobre o investimento ao longo dos anos.

**Custos de Operação Menores:** As plataformas elevatórias verticais são energeticamente mais eficientes que os elevadores convencionais, resultando em menores custos operacionais. Essa eficiência energética contribui para a redução das despesas de funcionamento dos serviços de saúde.

A implementação de plataformas elevatórias verticais no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e na USF Barra do Azeite resultará em benefícios substanciais em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A redução dos custos de instalação e manutenção, a otimização do tempo e da eficiência dos profissionais de saúde, e a utilização eficiente dos espaços existentes são fatores que justificam plenamente essa solução.

Essa abordagem não apenas cumpre os requisitos legais de acessibilidade, mas também promove um ambiente de trabalho inclusivo e eficiente, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde. Em última análise, a instalação de plataformas elevatórias verticais representa um investimento inteligente e sustentável, maximizando o uso dos recursos disponíveis e proporcionando benefícios duradouros para a comunidade e os serviços de saúde.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

*“Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).”*

Para o processamento da Concorrência Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) fornecer as informações técnicas, por meio do Projeto Básico e Executivo e seus anexos, acerca da execução do objeto.

b) quanto a realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.

d) constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

a) aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

b) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

c) prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

*“Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).”*

A adoção de medidas sustentáveis não apenas atende aos requisitos legais e regulatórios, mas também oferece uma série de benefícios econômicos e ambientais. Reduzir o consumo de recursos naturais e energia pode resultar em economia de custos operacionais a longo prazo, além de evitar multas por não conformidade ambiental. Além disso, a implementação de práticas sustentáveis fortalece a imagem da administração pública perante a comunidade, evidenciando um compromisso real com a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos públicos.

### 14. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos, consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos no certame	Baixa	Baixa
Licitação deserta	Baixa	Médio
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e objetivo da contratação, bem como definir de que forma devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

**RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO**

<b>RISCO 01</b>	<b>Questionamentos excessivos no certame</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Dano	Legitimidade do certame colocado em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar a legislação vigente no tocante a exigência de marcas, modelos e requisitos excludentes; Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
<b>RISCO 02</b>	<b>Licitação Deserta</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; Distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.
Ação de Contingência	Republicação do edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
<b>RISCO 03</b>	<b>Contratada se recusar a assinar o contrato</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame.
Ação Preventiva	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo vencedor ou promover nova contratação.
<b>RISCO 04</b>	<b>Incapacidade da empresa vencedora executar o contrato</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; Colocar regra no edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes, ao menos 50%; Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência	Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento;

	Gestão / Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
<b>RISCO 05</b>	<b>Falência da Empresa Vencedora</b>
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Exigir requisitos habilitatórios relativos a qualificação a qualificação econômica – financeira; <b>Exigir garantia contratual conforme Art. 99 e 102 da Lei 14.133/2022.</b>
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
<b>RISCO 06</b>	<b>Fornecimento de materiais sem qualidade</b>
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco a qualidade dos materiais disponibilizados aos colaboradores.
Ação Preventiva	Exigência de prova gráfica e controle prévio a utilização de produtos.
Ação de Contingência	Devolução de materiais de baixa qualidade e aplicações de sanções.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

*“Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).”*

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, além das justificativas técnicas dos resultados pretendidos e elencando todas as necessidades expressas neste estudo, **declaramos que a contratação é viável**, atendendo aos padrões e preços de mercado.

- A contratação requerida alinha-se às finalidades do órgão e mostra-se viável sob às óticas ambiental, econômico e estratégica, conforme demonstrado neste estudo;
- Os requisitos relevantes para a contratação foram devidamente levantados e analisados;
- As quantidades são condizentes com a demanda prevista;
- Existe no mercado a solução proposta que garante a concorrência;
- A estimativa preliminar de preços foi realizada e documentada;

- Foram indicados os resultados pretendidos com a contratação;
- Os riscos relevantes foram mencionados para análise das possíveis soluções de mitigação;
- A área (setor) requisitante mostrou-se favorável ao planejamento preliminar da contratação e deve apoiar a elaboração de Termo de Referência, bem como os demais atos correlacionados, até a gestão do contrato.

Na assinatura do contrato, a CONTRATANTE deverá apresentar garantia contratual, nos termos do art.98 da Lei 14.133/2021, bem como apresentar a devida ART/RRT quitada junto ao conselho de classe.

Cajati, 27 de junho de 2024

**Bruno da Silva T. Laragnoit**

Técnico em Edificações  
CRT/BR 4275822986-2

**Juliana Antunes Muniz**

Técnica em Edificações  
CRT/BR 3533925684-7

Cliente: PREF MUNICIPAL DE CAJATI	Fone/Fax: (13) 99658 8862
Contato:	Data: 25.06.2024
Ref: ENTREGA: CAJATI SP	28.441.554/0001-43

<b>01 (uma) – PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE MEIA CABINE - <b>MODELO PADRÃO</b> - 1,10M (H) – Com entrada e saída com CANCELA – Laterais em Chapa – Percurso até 3,60 m – 2 Paradas – BIFÁSICO – Capacidade: 280 K</b>	<b>R\$ 23.400,00</b>
<b>02 (duas) Portas de Pavimento Automatizadas em Alumínio Branco</b>	<b>R\$ 7.900,00</b>
<b>SISTEMA DE TRAVAMENTO NA CANCELA</b>	<b>(BRINDE)</b>
<b>Valor Total A VISTA com instalação, frete e montagem</b>	<b>R\$ 31.300,00</b>



JULIANA ANTUNES MUNIZ  
 LARAFINCO  
 Assinado por 2 pessoas: BRUNO ANTUNES MUNIZ e JULIANA ANTUNES MUNIZ  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37FB-A748-F144-599B e informe o código 37FB-A748-F144-599B

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		PRAZO DE ENTREGA		
<b>QTDE DE PARCELAS</b>	<b>VALOR A VISTA</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>FRETE</b>	<b>VALIDADE PROPOSTA</b>
SINAL DE 40% + SALDO NO DIA DA ENTREGA E MONTAGEM	R\$ 31.300,00	<b>JULHO A AGOSTO 2024</b>	INCLUSO	<b>10 DIAS</b>
<b>OPCIONAIS:</b>		<b>OPCIONAIS:</b>		
<b>Rampa de Acesso</b> – usada quando o cliente não pode fazer o rebaixo de 10cm no piso inferior – <b>R\$ 400,00</b>		<b>Barras Internas de Apoio em INOX</b> – opcional caso o cliente queira substituir as barras existentes em metalon por inox – <b>R\$ 400,00 (CADA)</b>		
<b>Acionamento por Joystick</b> – 200,00		<b>Lateral com vidro laminado</b> – opcional caso o cliente queira substituir lateral em chapa por vidro – <b>R\$ 800,00 (cada)</b>		
<b>Porta / Portão em alumínio preto</b> – R\$ 450,00 (cada)		<b>Botoeira Interna em Inox</b> – opcional caso o cliente queira substituir botões padrões que são embutidos por uma botoeira sobreposta em INOX – <b>R\$ 1.200,00</b>		
<b>Botoeiras de Pavimento em Inox (caixinha 4x2)</b> - opcional caso o cliente queira substituir a botoeira padrão de pavimento tipo campanha, por uma em inox , tamanho caixinha 4x2 – <b>R\$ 400,00</b>		<b>Botoeiras de Pavimento em Inox</b> - opcional caso o cliente queira substituir a botoeira padrão de pavimento tipo campanha, por uma em inox – <b>600,00</b>		
<b>Botões embutidos em Inox:</b> opcional caso o cliente queira substituir os botões padrões que são embutidos por inox <b>R\$ 500,00</b>		<b>Resgate Automático em falta de energia (nobreak)</b> – <b>R\$ 6.000,00</b>		

## 1. INSTALAÇÃO ♦

**Vão livre de Instalação Público / Comercial:** Entrada e Saída ÚNICA (pelo mesmo lado) – vão livre de 1,50m de largura x 1,55m de profundidade. Entrada e Saída Opostas – vão livre de 1,40m de largura x 1,55m de profundidade. Entrada e Saída Adjacentes – vão livre de 1,60m de largura x 1,55m de profundidade – Qualquer medida fora desse padrão nós executamos, porém o cliente deve estar ciente e ser responsável por estar fora da norma.

### O QUE PRECISAMOS PARA INSTALAÇÃO:

- Parede para fixação da coluna, essa parede tem que ter 3 pontos para fixação sendo o 1º a 2,90m o 2º a 3,10m e outra cerca de 1,00m acima do piso superior, esses pontos são cintas de concreto ou viga metálica na horizontal, caso o cliente não possua esses pontos, temos a opção de fixarmos através de passantes (que é quando atravessamos a parede com uma chapa e fazemos a fixação pelo outro lado dela, após a instalação o cliente consegue fazer um acabamento para “esconder” o passante).

- Fiação elétrica na parede da coluna e conduítes para botoeira inferior e superior e automatização das portas de pavimento.

**TODAS essas orientações são enviadas através de projeto e orientações de execução de toda a parte civil e elétrica que são enviados junto com o contrato quando o cliente fecha o pedido, fazemos todo o acompanhamento de obra via whatsapp e estamos sempre à disposição em caso de dúvidas.**

**REBAIXO:** necessário um rebaixo de 10 cm concretado no piso inferior, caso não possa executá-lo, temos em OPCIONAIS a Rampa de Acesso.

## 2. CABINA DA PLATAFORMA ♦

Construída em perfis metálicos, piso em chapa de alumínio xadrez, proteções laterais em metalon, com acabamento pintado em P.U nas cores: Branco, Preto ou Grafite.

## 3. CANCELA DE SEGURANÇA NA CABINA

Em igual quantidade ao n.º de acessos, tipo cancela manual, composta de um conjunto especialmente projetado para que o usuário não tenha dificuldade com seu manuseio, composta por tubo de metalon na cor a definir, com sensor de travamento, impossibilitando o funcionamento do equipamento com a mesma levantada.

## 4. MOTORIZAÇÃO

Consistindo por 1 (um) motor 4 CV Trifásico WEG com 1 (um) inversor de frequência MITSUBISHI, o inversor serve justamente para inverter a motorização do motor Trifásico em Bifásico. No pavimento extremo superior, perto da coluna da plataforma, é necessária a disponibilização de 01 (um) ponto de força 220 Bifásico (todo o detalhamento de elétrica é fornecida no fechamento do pedido). Acionamento por Fuso Trapezoidal (rosca sem fim).

## 5. BOTOEIRA DA PLATAFORMA ♦

Em perfil anatômico, instalado no painel lateral da plataforma a 950 mm de altura em relação ao piso da mesma, acionamento por botoeiras superiores, inferiores e internas com botão de pressão constante, 01 (uma) chave liga e desliga para habilitação de usuários, 01 (um) botão de emergência tipo soco e 01 (um) botão de alerta sonoro em caso de emergência.

## 6. BOTOEIRA DOS PAVIMENTOS ♦

Em igual quantidade ao n.º de acessos, embutidas, com 01 (um) botão de chamada tipo campainha com pressão constante.

## 7. FUNCIONAMENTO DOS BOTÕES ♦

Os contatos dos botões acionam os contatos de subida ou descida, operando em conjunto com limites de paradas dos andares e toda segurança do equipamento, em caso de qualquer falha na segurança, o equipamento não funciona.

## 8. ACABAMENTO DAS PARTES FERROSAS ♦

Isento de cantos vivos ou rebarbas, sendo todas as partes metálicas lixadas e pintadas em P.U na cor a definir.

## 9. PORTAS DE PAVIMENTO

Em igual quantidade ao n.º de acessos, tipo eixo vertical, em alumínio com visor total em vidro laminado, com sistema de travamento onde a porta só destrava para abertura manual com a plataforma no andar.

**10. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO ♦**

Executada por pessoal especializado (Mobilità Elevadores), sob orientação de nosso Departamento de Engenharia, ficando a cargo do cliente, todos os serviços de alvenaria e arremates finais, bem como a colocação de uma chave elétrica, blindada ou disjuntor, em local a ser por nós determinado.

**11. MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ♦**

Caso haja obrigatoriedade municipal, o CONTRATANTE deverá contratar uma empresa cadastrada na prefeitura para executar o contrato de manutenção. Caso não haja obrigatoriedade de contrato no município, o próprio cliente poderá fazer a manutenção do equipamento que é simples, há 2 (dois) pontos de engraxamento no equipamento, sinalizados por adesivos com setas indicativas, enviamos também junto o manual com toda a orientação técnica e no dia da montagem nossa equipe explica para o responsável no término da instalação como faz o engraxamento com uma demonstração simples e técnica. O engraxamento deve ser feito a cada 30 dias ou 60 vezes de uso (subida/descida), essa é a única manutenção que o cliente deve fazer para boa conservação e funcionamento do equipamento. Para as Cidades de Vitória e Vila Velha – ES, O cliente deverá contratar uma empresa para manutenção do equipamento indicada pela CONTRATADA.

**12. LICENÇA NOS ORGÃOS COMPETENTES ♦**

Caso haja obrigatoriedade municipal, o CONTRATANTE procederá à obtenção do Alvará de Instalação do(s) equipamento(s), por sua conta e risco, perante os órgãos competentes, oportunidade em que a CONTRATADA, compromete-se a liberar e fornecer todos os projetos, documentos necessários do equipamento e recolhimento de ART de montagem, devendo o CONTRATANTE providenciar todos os documentos necessários do imóvel, assim como pagar todas as taxas pertinente ao processo e, inclusive, a taxa de serviços do despachante.

**13. GARANTIA ♦**

A **CONTRATADA MOBILITÀ ELEVADORES**, fabricante e responsável pela entrega e instalação do equipamento oferece garantia de 12 (doze) meses ao equipamento objeto do presente contrato, que terá início a partir do dia de sua instalação, caso haja defeitos provenientes de fabricação e/ou instalação. Excluem-se da garantia prevista nesta Cláusula, eventuais danos causados pela **CONTRATANTE** por mau uso de conservação do equipamento e áreas arredores, imperícia, caso fortuito ou força maior, *blackout* ou variação tensão elétrica, desobediência à capacidade máxima de peso, queima de materiais elétricos, contato com água, umidade, falta de manutenção (engraxamento obrigatório a ser feita pela **CONTRATANTE** a cada 30 (trinta) dias). Quaisquer alterações realizadas pela **CONTRATANTE** ou por terceiros na estrutura do equipamento, após a sua instalação, isentam a **CONTRATADA** de responsabilidade pelo não funcionamento do equipamento. Após o decurso do prazo de garantia, as manutenções ou assistências técnicas necessárias serão cobradas pelo **CONTRATADA** de acordo com o serviço a ser realizado.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Em caso de uso público ou comercial, a **CONTRATANTE** deve se adequar a NBR ISSO 9386-1 nos seguintes aspectos: para percursos acima de 2,00m é obrigatório o enclausuramento da plataforma, ou seja, a plataforma deve correr dentro de um túnel, seja ele de alvenaria, vidro ou estrutura metálica. Em cada pavimento deve ter uma porta de pavimento automatizada (com o sistema de segurança em que a porta não abre se a plataforma não estiver no andar e se alguma das portas estiverem abertas a plataforma não funciona). A **CONTRATADA** obriga-se a dar todas as orientações para execução da parte civil e elétrica necessárias para instalação do equipamento.

**15. DATA DE ENTREGA E MONTAGEM**

A montagem do equipamento é realizada no mesmo dia da entrega. Assim que a **CONTRATADA** estabelecer uma data pré-definida de entrega e montagem a **CONTRATANTE** tem que estar com toda a parte civil e elétrica devidamente executadas conforme orientações e projeto da **CONTRATADA**. Caso a montagem não possa ser realizada no dia pré – agendado pela **CONTRATADA**, por motivos exclusivos da **CONTRATANTE**, como por exemplo: obra não estar finalizada, estar em desacordo com o projeto enviado para execução entre outros, cabe a **CONTRATANTE** receber o equipamento, efetuar o do pagamento do saldo e reagendar uma nova data para a montagem, estando sujeito à disponibilidade de agenda da **CONTRATADA**, assim como à cobrança do deslocamento no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) o km rodado de ida e de volta. Terá a **CONTRATANTE** também a opção de solicitar à **CONTRATADA** o armazenamento do equipamento, mantendo o pagamento do saldo na data programada e reagendando uma nova data para entrega e instalação sem custo adicional, estando sujeito à disponibilidade de agenda da **CONTRATADA**.

**16. NORMA DE FABRICAÇÃO ♦**

Este equipamento segue normas de fabricação, conforme ABNT NBR ISO 9386-1:2013.

**17. CONSIDERAÇÕES GERAIS ♦**

17.1 - Orçamento elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente.

17.2 - Foto meramente ilustrativa, máquina projetada para trabalhar dentro de caixa corrida.

17.3 - Frete INCLUSO ( entregue na obra)

Atenciosamente,

**ANA**

Departamento Comercial

FONE: 11-4328 8700

11-93802 7790

De Acordo: \_\_\_\_\_

Nome.....:

Data.....:



## ANEXO II

**ORÇAMENTO DE VENDAS**

**Vendedor (a):** Mirian  
**Data:** 26/06/2024  
**Orçamento nº:** 0624-8862

**Dados do cliente:**

**Nome:** Prefeitura de Cajati  
**Cidade:** Cajati - SP  
**Telefone:** 13 99658-8862

Quantidade	Descrição	Valor
1	Plataforma de Acessibilidade com cabine de 1.10 mts de altura em aço carbono galvanizado com percurso de até 3.10 mts monofásico (220v) e abertura do tipo cancela	R\$ 27.000,00
2	Porta de pavimento com automatização em fecho eletromecânico	R\$ 5.200,00
1	Entrega e Instalação	R\$ 1.890,00
<b>Valor total (50% sinal + 50% no ato da entrega)</b>		<b>R\$ 34.090,00</b>
<b>Valor à Prazo (até 12x no cartão de crédito)</b>		<b>R\$ 38.180,80</b>

Itens Opcionais (unidade)	Valor
Rampa de acesso	R\$ 700,00
Nobreak (para casos de queda de energia)	R\$ 4.200,00

**INFORMAÇÕES:**

Capacidade: 250kg (01 cadeirante + 01 acompanhante ou de 02 à 03 pessoas)  
 Prazo para entrega e instalação: de 20 à 30 dias úteis  
 Todos os equipamentos são feitos *sob medidas* (conforme a necessidade de cada cliente)  
 É necessário uma cobertura básica para área externa  
**NÃO FAZEMOS SERVIÇOS DE ALVENARIA E OS FIOS ELÉTRICOS DEVEM ESTAR PUXADOS ATÉ O LOCAL**

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 05 DIAS**

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

<b>Percorso:</b> 4.50 metros para residência e 4.00 metros para comércio (normas ABNT);
<b>Espaço mínimo para instalação (residencial):</b> 1.00 x 1.00
<b>Espaço recomendado para instalação:</b> 1.50 x 1.50 (equipamentos feitos sob medidas, conforme a necessidade de cada cliente) com -10cm de rebaixo/poço (item opcional rampa de acesso);
<b>Capacidade de carga:</b> Até 250kg;
<b>Velocidade:</b> 06 metros/minuto (aproximadamente);
<b>Pintura:</b> Eletrostática;
<b>Piso:</b> Chapa de alumínio antiderrapante;
<b>Garantia:</b> 12 meses após a data de instalação;
<b>Motorização:</b> Composto por 01 motor de 4cv trifásico e 01 inversor de frequência monofásico (220v);
<b>Sistema de elevação:</b> Eletromecânico / Fuso Trapezoidal (rosca sem fim) com duas porcas. Sendo uma de trabalho e outra de segurança;



**Manutenção:** 03 pontos sinalizados que devem ser lubrificados à cada 30/45 dias, com modelo de bomba e graxa específico.

*\*graxa para rolamentos à base de lítio (cor indiferente)\**



**Máximo elevadores e acessibilidade**

CNPJ: 09.101.439/0001-85

Rua: Tamandaré 325 –jd Imperial - Atibaia – SP – CEP 12950-400

Email: VENDAS.ELEVADORESMAXIMO@GMAIL.COM

ORÇAMENTO Nº:

DATA: 25/06/2024

**DADOS DO CLIENTE**

Empresa/ Cliente: Prefeitura Municipal de Cajati

Endereço: Cajati/SP

CNPJ Nº:

TIPO DE ORÇAMENTO: PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE

MODELO ELEVADOR: PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE

CABINE: SEMI – CABINADO

CAPACIDADE: 250 KG

PARADAS: 02 PARADAS

Prezados,

Temos a satisfação de encaminhar para sua apreciação e análise nossa proposta técnica e comercial:

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	QT	TOTAL
<b>COLUNA COM PERCURSO DE ATÉ 3,10 M DE ALTURA (MONOFASICO) SISTEMA DE FUSO (ROSCA SEM FIM)</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 30.900,00</b>
<b>PLATAFORMA COM 1.10 M DE ALTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADA E ABERTURA DO TIPO CANCELA COM SENSORES</b>		
<b>02 PORTAS DE PAVIMENTO EM ALUMINIO GOLD E VIDRO AUTOMATIZADAS (INTERTRAVAMENTO)</b>		
<b>TRANSPORTE COM INSTALAÇÃO</b>	<b>1</b>	<b>R\$ CORTESIA</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 30.900,00</b>

- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Capacidade de carga – **250 KG**;
- Sistema de elevação – Fuso especial trapezoidal / eletromecânico;
- Dimensões (aprox.) – **1400 mm X 9000 mm X (A) 1.100 mm (podem ser alteradas)**
- As medidas podem sofrer alterações de acordo com a necessidade do cliente
- Número de paradas – **2**
- Alimentação **220 v**
- **Produto opcional: Nobreak para queda de energia (resgate automático) R\$ 3.850,00**
- **Produto opcional: integração de Alexa (comando por voz)**

- **COMANDO**

Automáticos por botoeiras superiores, inferiores e interno com botão de pressão de acionamento único. Especificações dos fios: 2 fios de 6 mm com disjuntor de 25 amperes bipolar mais 1 fio de 2,5 mm para aterramento. Lembrando que o ponto de alimentação deve estar interligado.

- **MOTORIZAÇÃO**

Consistindo por 1 (um) motor Hercules de 4 CV trifásico e um inversor Mitsubishi de frequência entrada 220v no modelo monofásico.

- **ACABAMENTO**

Todo conjunto com fundo Primer e pintura eletrostática, na cor escolhida pelo cliente (coluna e cabine)

- **CABINE E COLUNA:**

Em estrutura de chapa de aço carbono pintada, e abertura do tipo cancela com sensores, piso antiderrapante (cabine)

- **NORMAS DE REFERÊNCIA:**

A plataforma de elevação motorizada, está de acordo com os requisitos da Norma [ABNT-NBR 9386-1](#).

### FORMAS DE PAGAMENTO:

- 50% de sinal e o restante de 50% na entrega do equipamento
- Cartão ou boleto verificar com o vendedor

### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Por conta da Maximo elevadores

- ✓ Validade da proposta: 05 dias;
- ✓ Prazo de entrega: **45 dias**
- ✓ Impostos: inclusos
- ✓ Transporte com instalação caso tenha que se feito em dias diferentes sera cobrado o valor de mais um frete. (A verificar valor)

### POR CONTA DO CLIENTE

- ✓ Obras de adequação do local da instalação;  
Instalações elétricas até o quadro de comando (220V)

No aguardo de um pronunciamento sobre essa nossa proposta e colocando - nos a seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento ou informação adicional que se fizer necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Thaiane Silva

[Vendas.elevadoresmaximo@gmail.com](mailto:Vendas.elevadoresmaximo@gmail.com) ou (11) 95672-3440 

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS (TRABALHAMOS COM DIVERSAS CORES E ENTRADAS/SAIDAS)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37FB-A748-F144-599B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO LARAGNOIT (CPF 427.XXX.XXX-62) em 27/06/2024 17:18:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA ANTUNES MUNIZ (CPF 353.XXX.XXX-47) em 28/06/2024 08:12:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37FB-A748-F144-599B>